

PORTARIA N.º 0415, de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **LETÍCIA MAGALHÃES FERNANDES**, cadastro nº 72.634.369-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Sistemas Aquáticos Tropicais, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2018.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO